

**EDITAL Nº 003/12  
(PROCESSO Nº 1360012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Delvani Balbino dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Delvani Balbino dos Santos, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 197.698,82 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 182.698,82 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 004/12  
(PROCESSO Nº 790012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Guilherme Antônio da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Guilherme Antônio da Costa, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.470,80 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 005/12  
(PROCESSO Nº 1040012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Liberte Jasper.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Liberte Jasper, Prefeito Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 21.400,00 (vinte e mil e quatrocentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 006/12  
(PROCESSO Nº 630012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aldo Fernandes de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aldo Fernandes de Souza, Prefeito Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 007/12  
(PROCESSO Nº 670012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fernando Antônio Lobato Tavares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando Antônio Lobato Tavares, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 37.412,50 (trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 32.412,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 008/12  
(PROCESSO Nº 670012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fernando Antônio Lobato Tavares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando Antônio Lobato Tavares, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 53.782,30 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 46.282,30 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 009/12  
(PROCESSO Nº 800012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Laércio Rodrigues Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Laércio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 92.399,47 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 82.399,47 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 010/12  
(PROCESSO Nº 200806266-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marçal de Jesus Palheta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marçal de Jesus Palheta, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 16.938,26 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 011/12  
(PROCESSO Nº 170022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Fernando da Costa Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Fernando da Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no período de 01.11 a 31.12.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 230.866,85 (duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 012/12  
(PROCESSO Nº 200301328-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos José da Silva Rodrigues.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos José da Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.791,25 (hum mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.191,25 (hum mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 600,00 (seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 013/12  
(PROCESSO Nº 440022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Moraes da Trindade.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Moraes da Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 014/12  
(PROCESSO Nº 1060022007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edigar Rocha da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edigar Rocha da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 015/12  
(PROCESSO Nº 1150022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim da Rocha Coelho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim da Rocha Coelho, Presidente da Câmara Municipal de IPIXUNA do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00